



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**  
CNPJ.:17.143.247/0001-60

---

CONTRATO N°-2202003/2017FMAS.  
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°- 2002001/2017D.

**INSTRUMENTO DE CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL  
PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE  
DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA  
SOCIAL, DURANTE O PERÍODO EMERGENCIAL  
DECRETADO, QUE ENTRE SI CELEBRAM FUNDO  
MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E A DA SILVA  
LOPES - ME.**

CONTRATANTE: O Município de Trairão - PA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, Pessoa Jurídica de direito Público interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o n.º 17.143.247/0001-60, com sede a AV GOVERNADOR JOSÉ MALCHER, NO. 43, BAIRRO BELA VISTA Cep 68198000 Município de Trairão - PA, representada por seu representante legal, o Sra. RAIMUNDA MARCIA PAES DE CARVALHO.

CONTRATADO: A DA SILVA LOPES - ME pessoa jurídica de direito privado, devidamente cadastrado no CNPJ nº 06.226.958/0001-81 e IE nº: 15.238.127-9, neste ato representada pelo seu representante, ADRIANA DA SILVA LOPES, inscrito no CPF nº 512.587.572-49 e RG nº 3980530 SSP/PA, com sede instalada na TRAVESSA VICTOR CAMPOS, NO. 203, (I), BAIRRO CENTRO no município de ITAITUBA (PA).

As partes qualificadas, neste ato denominado simplesmente CONTRATANTE e CONTRATADO, ajustam o fornecimento, segundo as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

A dispensa de licitação tem como fundamento o ARTIGO 24 INCISO IV da Lei Federal de Licitações 8.666/93 e suas alterações posteriores onde se diz:

É DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO NOS CASOS DE EMERGÊNCIA OU DE CALAMIDADE PÚBLICA, QUANDO CARACTERIZADA URGÊNCIA DE ATENDIMENTO DE SITUAÇÃO QUE POSSA OCASIONAR PREJUÍZO OU COMPROMETER A SEGURANÇA DE PESSOAS, OBRAS, SERVIÇOS, EQUIPAMENTOS E OUTROS BENS, PÚBLICOS OU PARTICULARES, E SOMENTE PARA OS BENS NECESSÁRIOS AO ATENDIMENTO DE SITUAÇÃO EMERGENCIAL OU CALAMITOSA E PARA AS PARCELAS DE OBRAS E SERVIÇOS QUE POSSAM SER CONCLUÍDAS NO PRAZO MÁXIMO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS CONSECUTIVOS E ININTERRUPTOS, CONTADOS DA OCORRÊNCIA DA EMERGÊNCIA OU CALAMIDADE, VEDADA A PRORROGAÇÃO DOS RESPECTIVOS CONTRATOS.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:**

CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, DURANTE O PERÍODO EMERGENCIAL DECRETADO.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**  
CNPJ.:17.143.247/0001-60

A CONTRATADA se compromete a cumprir os prazos estabelecidos na legislação vigente quanto aos serviços contratados, acompanhando-os com zelo, diligência e honestidade, assegurando os interesses da CONTRATANTE, sujeitando-se às normas do Código de Ética Profissional.

A CONTRATADA se obriga a fornecer à CONTRATANTE todos os dados relativos ao andamento dos serviços ora contratados, responsabilizando-se pelos documentos que estiverem sob sua guarda, respondendo pelo seu mau uso, perda, extravio ou inutilização, salvo comprovado caso fortuito ou força maior.

A CONTRATADA não responde por informações, declarações ou documentação inidôneas que lhe forem apresentadas pela CONTRATANTE.

A CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, nos termos do art. 55, XIII da Lei nº 8.666/93.

#### CLAUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

Este Contrato tem duração a contar da sua assinatura em 22/02/2017 a 20/04/2017, obedecendo ao estabelecido no artigo 57 da Lei 8.666/93.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

O valor global do Contrato é de R\$ 4.708,10 (QUATRO MIL SETECENTOS E OITO REAIS E DEZ CENTAVOS), a CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.

#### CLÁUSULA SEXTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA, garantida a prévia defesa:

a) Multa de mora de 0,5%, por dia de atraso injustificado na execução dos serviços objeto deste Contrato, até o limite de 2%.

b) As sanções previstas nos incisos I, III e IV do art. 87 da Lei nº. 8.666/93, juntamente com a multa de 2%, do valor deste Contrato, pelo não cumprimento das obrigações assumidas em razão deste Contrato.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas de execução do presente instrumento correrão por conta do Município, através dos recursos orçamentários e financeiros da FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, com a seguinte dotação orçamentária:

Orçamento.

EXERCÍCIO 2017 - ATIVIDADE(S): 06.06.01.08.243.1014.2.103 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO, POSSUIDORA(S) DA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.3.9.0.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

#### CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO E DA RESCISÃO

As partes de comum acordo e mediante Termo Aditivo, poderão alterar o presente contrato sempre que ocorrer causa



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**  
CNPJ:17.143.247/0001-60

superveniente, força maior ou conveniência de cunho administrativo, conforme estabelecido na Lei 8.666/93;

Fica facultado às partes o direito de rescindir o contrato, contanto que a parte interessada notifique à outra no prazo mínimo de 30 (trinta) dias, conforme estabelecido na lei 8.666/93.

**CLÁUSULA NONA - DO REGISTRO E DA PUBLICAÇÃO**

Este Contrato será registrado nos arquivos da Prefeitura Municipal de Trairão e seu resumo será publicado no quadro de avisos da PMT.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES GERAIS**

Fica pactuada entre as partes a total inexistência de vínculo trabalhista entre as contratantes, não havendo obrigações previdenciárias, encargos sociais e qualquer tipo de relação de subordinação entre CONTRATADA e CONTRATANTE.

Salvo com a expressa autorização da CONTRATANTE, não pode a CONTRATADA transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO**

As partes de comum acordo elegem o foro de Itaituba, para dirimir as dúvidas oriundas da execução do presente Contrato, renunciando a qualquer outro por privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e pactuados firmam o presente Contrato em 2 (duas), vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

TRAIRAO (PA), 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

---

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
CNPJ: 17.143.247/0001-60  
RAIMUNDA MARCIA PAES DE CARVALHO  
CONTRATANTE



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**  
CNPJ: 17.143.247/0001-60

---

---

A DA SILVA LOPES - ME  
CNPJ: 06.226.958/0001-81  
CONTRATADO

**TESTEMUNHAS 1.:**

Assinatura.: \_\_\_\_\_

Nome.: \_\_\_\_\_

CPF.: \_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_

**TESTEMUNHAS 2.:**

Assinatura.: \_\_\_\_\_

Nome.: \_\_\_\_\_

CPF.: \_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIÃO  
PROCURADORIA JURÍDICA  
CNPJ.: 10.221.760/0001-82  
CONTRATOS DE FORNECEDORES DA LICITAÇÃO

**ANEXO I - DADOS DO CONTRATO / LICITAÇÃO**

<b>Processo Nº:</b> 2002001/2017D	<b>Modalidade / Nº:</b> Indefinida: 2002001/2017	<b>DATA/HORA:</b> 17/02/2017 às 17:10		
<b>No. Contrato:</b> 2202003/2017FMS	<b>Contratante:</b> FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	<b>CNPJ:</b> 17.143.247/0001-60	<b>Data emissão:</b> 22/02/2017	<b>Validade:</b> 20/04/2017
<b>Contratado:</b> A DA SILVA LOPES - ME	<b>CPF/CNPJ:</b> 06.226.958/0001-81	<b>Valor Contrato (R\$):</b> <b>4.708,10</b>		

**Dotação Orçamentária**

06 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL  
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL  
2.103 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO  
3.3.3.9.0.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

**Ítems do Contrato**

Item	Item Lct.	Código	Descrição	Qtde.	Un.	Valor Un.	Total
1	1	000115	AGENDA TELEFONICA	10	UND	20,00	200,00
2	2	000341	ALFINETES CABEÇA COLORIDA CAIXA COM 100 UNIDADES.	2	CX	8,00	16,00
3	3	001085	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03-6, 7X11CM	10	UND	8,50	85,00
4	4	001883	APAGADOR DE PLÁSTICO P/ QUADRO	2	UND	5,00	10,00
5	5	000597	APONTADOR DE LÁPIS SIMPLES SEM DEPÓSITO UNIDADE.	2	UND	1,30	2,60
6	10	001148	BORRACHA ESCOLAR BRANCA N 20 CX C/40	1	CX	16,00	16,00
7	11	000336	BORRACHA Nº 20	1	CX	15,00	15,00
8	12	001884	CADERNO 10 MATERIAS	5	UND	19,00	95,00
9	14	000119	CAIXA ARQUIVO DE PLÁSTICO	10	IN	5,00	50,00
10	18	000121	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL CAIXA COM 50 UNID.	3	CX	22,50	67,50
11	19	000122	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA CAIXA COM 50 UNIDADES	3	CX	22,50	67,50
12	21	000123	CANETA MARCA TEXTO	10	UND	1,30	13,00
13	27	000128	CLIQUE NIQUELADO 3/0 CX COM 100	5	UND	2,00	10,00
14	34	000564	COLA BRANCA 90G CX C/ 12 CAIXA COM 12 UNIDADES.	1	CX	21,00	21,00
15	37	000131	CORRETIVO 18 G	10	UND	1,50	15,00
16	44	001889	ENVELOPE GRANDE	50	UND	0,40	20,00
17	45	001888	ENVELOPE MÉDIO	50	UND	0,30	15,00
18	46	001887	ENVELOPE PEQUENO	50	UND	0,15	7,50
19	49	001113	ESTILETE PEQUENO C/12 UND	2	CX	19,50	39,00
20	50	000770	EVA CORES VARIADAS	100	IN	1,50	150,00
21	51	000136	EXTRATOR MORCEGO	10	UND	4,30	43,00
22	52	001099	FITA ADESIVA DUPLA FACE 27X36	2	UND	4,00	8,00
23	53	000138	FITA ADESIVA TRANSPARENTE LARGA 45X45	10	UND	3,50	35,00
24	54	001100	GRAMPEADOR 14X4X5,2 CM ESTRUTURA METÁLICA	5	UND	15,00	75,00



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIÃO**  
**PROCURADORIA JURÍDICA**  
CNPJ.: 10.221.760/0001-82  
**CONTRATOS DE FORNECEDORES DA LICITAÇÃO**

**Dotação Orçamentária**

06 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL  
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL  
2.103 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO  
3.3.3.9.0.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

**Ítems do Contrato**

Item	Item Lct.	Código	Descrição	Qtde.	Un.	Valor Un.	Total
25	58	000338	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6	10	CX	6,00	60,00
26	69	001882	LIVRO PROTOCOLO/CORRESPONDECIA PRETO	4	UND	7,00	28,00
27	70	000717	LIVROS,LIVROS ATAS,DE PONTO	4	IN	14,00	56,00
28	71	001895	LÁPIS DE COR C/ 12 CORES GRANDE	20	CX	7,00	140,00
29	72	001151	LÁPIS N 02 CX C/144	4	CX	47,00	188,00
30	75	000148	PAPEL A4, CX COM 10 RESMAS	10	CX	200,00	2.000,00
31	76	001890	PAPEL CAMURÇA	100	UND	0,75	75,00
32	77	001891	PAPEL CARTÃO CORES VARIADAS	100	UND	1,30	130,00
33	78	001896	PAPEL CELOFANE CORES VARIADAS	100	UND	1,00	100,00
34	80	000773	PAPEL CREPOM CORES VARIADAS	100	IN	0,75	75,00
35	81	001892	PAPEL DE SEDA CORES VARIADAS	100	UND	0,20	20,00
36	82	000772	PAPEL LAMINADO CORES VARIADAS	100	IN	1,30	130,00
37	89	000715	PASTA DE ARQUIVO	4	IN	5,00	20,00
38	102	001158	PERCEVEJO	2	UND	3,00	6,00
39	103	001109	PERFURADOR GRANDE	10	UND	29,00	290,00
40	105	000595	PINCEL ATOMICO AZUL UNIDADE.	2	CX	15,00	30,00
41	116	001881	RÉGUA 30CM ACRÍLICA	2	CX	9,00	18,00
42	121	000775	TESOURA DE AÇO TAMANHO M	10	IN	6,50	65,00
43	124	000722	TESOURA SEMPOTA PEQUENA	2	IN	2,00	4,00
44	124	000722	TESOURA SEMPOTA PEQUENA	4	IN	2,00	8,00
45	125	001893	TINTA ABASTECEDOR DE PINCEL ATOMICO AZUL	2	CX	36,00	72,00
46	126	001894	TINTA ABASTECEDOR DE PINCEL ATOMICO PRETO	2	CX	36,00	72,00
47	128	000806	TINTA PARA TECICO POTE "P", CORES DIVERSAS.	20	CX	2,25	45,00
<b>Valor Total.....:</b>							<b>4.708,10</b>